

**Requerimento nº 041/15.**  
**De 01 de setembro de 2015.**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

O Vereador que a esta subscreve, Requer, nos termos regimentais vigentes, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de enviar para Câmara Municipal, **Projeto de Lei, o qual, autoriza o poder público municipal limpar lotes baldios e emitir cobranças aos proprietários, lançado na dívida ativa do referido imóvel, principalmente no loteamento Bairro Jardim Amália.**

**Justificativa:**

O objetivo do referido Projeto é eliminar a especulação imobiliária, desenvolver a paisagem da cidade mas principalmente evitar o acúmulo de matos e lixo que contribuem para proliferação de animais peçonhentos e de mosquitos transmissor de doenças.

É comum em nossa cidade, terrenos produzindo verdadeiros matagais onde proliferam insetos, ratos e outros animais pestilentos que faz mal à saúde da população. Essa imagem de abandono, muitas vezes em ruas da cidade pode ser modificada com a aprovação deste projeto. Disciplinando os moradores

Pois se analisarmos hoje, são muitas as vítimas de dengue, doença esta que tem proliferado graças à ausência de consciência da população e a infestação de mosquito transmissor, frutos dos lotes baldios, que terminam sendo usados com destino de todo tipos de lixo.

Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 01 de setembro de 2015.

**Donizete do Socorro Alves**  
**Vereador**